



MINISTÉRIO DA DEFESA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

### ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a Sexagésima Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis Leme Franco, e seus membros, Srta. Fabíola Viana Falcão e Sr. Valter Marcelo Claro, e do Secretário do Comitê Sr. Wilson Rodrigues de Souza. Participaram como convidados o Sr. Gerli dos Santos, Ouvidor Geral da IMBEL e o Sr. Whelton Luis Bastos dos Santos, integrante da Ouvidoria, o Sr. Roberto Carlos Moreira Silva, Chefe da Auditoria Interna – AI, a Srta. Elisabete Dias da Silva, integrante da AI, a Sra. Ingrid Tiane Pimentel dos Santos, Chefe da Divisão de Contabilidade, e o Sr. Thomaz de Aquino Pereira, Auditor da AUDIMEC Auditoria Independente. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **1ª PARTE – PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE GESTÃO CORPORATIVA - AGC. 2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS DE OUVIDORIA.** O Comitê recebeu por intermédio do MI nº 228 – AGC, de 27 Nov 20, os relatórios bimestrais de ouvidoria referente ao 3º, 4º e 5º bimestre de 2020. A análise dos relatórios foi realizada previamente pelos membros do Comitê e no decorrer da reunião a equipe da Ouvidoria fez uma apresentação detalhando pontos específicos e considerados como relevantes por aquela equipe. Os seguintes aspectos foram destacados pelos membros do COAUD: **i)** as manifestações sensíveis estão sendo tratadas com a devida atenção e respondidas dentro do prazo; e **ii)** as manifestações encaminhadas por meio do “facebook” não constam dos Relatórios de Ouvidoria porque, segundo a AGC, são de responsabilidade de outra área da Empresa. Considerando que aquelas manifestações concentram majoritariamente demandas do público externo, o COAUD sugeriu que a Ouvidoria estude a possibilidade de adotar procedimentos para o acompanhamento das manifestações encaminhadas por meio do “facebook”, inserindo-as nos Relatórios de Ouvidoria, e, de preferência, incluindo informações quantitativas. **2ª PARTE – PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA E DA CONTABILIDADE DA IMBEL E DO AUDITOR INDEPENDENTE. 3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020.** O

COAUD recebeu por intermédio do MI nº 1163 – DRADM/IMBEL, de 27 Nov 20, as demonstrações financeiras intermediárias encerradas em 30 Set 20. Referente à análise das Demonstrações Financeiras, foram observados alguns pontos relevantes e registrados em papel de trabalho do Comitê. Outros destaques foram para as Notas Explicativas, conforme a seguir relacionadas: NE 25 - Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços (observado que esse custo consome 72,87% da Receita Líquida); NE 26 – Manutenção da Capacidade Estratégica (pelo detalhamento da rubrica fica evidenciado que não houve modificação na metodologia); NE 30 – Despesas Diversas (Variação de Estoques com saldo positivo; Provisões para Perdas de Estoques e Provisões Judiciais aumentaram significativamente); e NE 41 – Eventos Subsequentes (aporte de recursos orçamentários com significativa redução em relação a 2019. Reflexo ainda não visível nas aplicações financeiras). Ainda, a respeito das demonstrações financeiras, foi verificada a necessidade das seguintes correções (ortográfica): NE 29, 31 e 37 (correção da data 30.06.2019 para 30.09.2019); NE 38.2 (correção da data 31.12.2019 para 30.09.2019); NE 39 (página 25, na legenda onde trata da GARI, alterar/melhorar a redação da legenda); e no Relatório dos Auditores Independentes, página 4, Item V – OUTROS ASSUNTOS (na linha 2, solicitar a alteração da data 30 de junho de 2020 para 30 de setembro de 2020).

**3ª PARTE – PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA DA IMBEL. 4. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E DA PROPOSTA DO PAINT/2021 (REVISADA).** O Colegiado recebeu por intermédio do MI nº 186 – AI, de 20 Nov 20, o Relatório de Auditoria nº 03/2020/FI, referente à visita de auditoria realizada na Fábrica de Itajubá, no período de 6 a 9 de outubro de 2020. Com a participação dos integrantes da AI, os membros do COAUD examinaram o documento, procederam alguns questionamentos, bem como sanaram suas dúvidas a respeito de outros pontos importantes, ficando acertado que as observações decorrentes serão registradas em papel de trabalho do Comitê. Para os itens 5.8.5 a 5.8.7 – Processos Administrativos, há necessidade de revisar o enquadramento das despesas considerando o valor da contratação e alterar, se for o caso. No item 5.8.8 Processo Administrativo, verificar e corrigir o valor digitado no RA. Quanto ao MI nº 193-AI, de 03 Dez 20, encaminhando a proposta do PAINT/2021 (revisada) e o Ofício nº 60 – SAGEF/CCIEX, de 03 Dez 20, informando não haver, por parte daquela Unidade Setorial de Controle Interno, considerações a respeito da proposta do PAINT/2021, o COAUD registrou ciência dos documentos.

**4ª PARTE – EXCLUSIVA PARA O COAUD. 5. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, mantendo o acordado em reunião pretérita que, de forma a agilizar os trabalhos, as atas após

aprovadas serão encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração e aos Conselheiros, bem como cópias à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal, sem as assinaturas de todos os membros do Comitê, tendo em vista a dificuldade de coleta de assinatura durante a pandemia. **6. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2020, foram emitidos os seguintes documentos: MI nº 67/2020-COAUD, de 27 Nov 20, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando o Plano de Trabalho do COAUD 2021; MI nº 68/2020-COAUD, de 27 Nov 20, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 58ª reunião do COAUD; MI nº 69/2020-COAUD, de 27 Nov 20, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 58ª reunião do COAUD; MI nº 70/2020-COAUD, de 27 Nov 20, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 58ª reunião do COAUD; e MI nº 71/2020-COAUD, de 04 Dez 20, destinado ao Vice-Presidente Executivo da IMBEL, solicitando autorizar a participação de integrantes da IMBEL na reunião do COAUD. **7. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 15 de dezembro de 2020, às 14h, a próxima reunião do COAUD. **8. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do COAUD

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do COAUD

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do COAUD

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do COAUD